



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG. Nº 55, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Canca a Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho designada para o dia 29 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a impossibilidade de comparecimento de alguns dos Conselheiros à Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho designada para o dia 29 de março de 2019, em virtude de compromissos institucionais inadiáveis;

Considerando que essa circunstância poderá, eventualmente, comprometer o quorum de abertura da sessão deste Conselho,

Resolve:

Nº55/CSJT.GP.SG.

Art. 1.º Cancelar a Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho designada para o dia 29 de março de 2019.

Art. 2.º Republicar o anexo do ATO CSJT.GP.SG N.º 271/2018, com a alteração ora promovida.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no DEJT. Nº2687, 21 de março de 2019, pág. 3.